



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

Aos 17 dias do mês de outubro de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1.^a parte

Audição do Dr. Carlos João Pereira, personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto

2.^a parte

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 209/XIII/4.^a, 210/XIII/4.^a e 211/XIII/4.^a, relativas às reuniões de 10, 11 e 12 de outubro de 2018

2. Apreciação e votação do parecer na generalidade sobre os Projetos de Lei n.ºs 994/XIII/4.^a (PCP), 1000/XIII/4.^a (PEV), 1001/XIII/4.^a (PEV), 1002/XIII/4.^a (PEV) e 1014/XIII/4.^a (BE), todos relativos à Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto

– Relator: Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)

3. Apreciação e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs 828/XIII/3.^a (PCP) – “Reposição do termo de validade das cartas de condução das categorias CE, D1, D1E, D, DE para os 65 anos de idade (2.^a alteração ao Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho)” e 862/XIII/3.^a (BE) – “Revoga a alteração do limite de idade da validade da carta de condução dos motoristas das categorias D1, D1E, D, DE E CE, alterado pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho”

4. Outros assuntos



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.ª SL

1.ª parte

Audição do Dr. Carlos João Pereira, personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto

Iniciada a reunião, o Senhor Presidente deu as boas vindas ao Dr. Carlos Pereira, personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da ERSE, fez referência a um requerimento do CDS-PP que tinha sido distribuído e à resposta do Governo, reiterando a indigitação em causa. De seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), para uma interpelação à Mesa.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), aludindo ao requerimento do CDS-PP, lembrou os procedimentos para esta audição, referiu a remodelação governamental ocorrida e a transferência da pasta a energia de um ministério para outro, afirmando que se colocava o problema jurídico da fixação de competência, uma vez que a lei administrativa diz que quando um órgão perde a competência o ato administrativo é interrompido e tem de ser retomado. Argumentou que muitas decisões da ERSE podem, no futuro ser afetadas. Fazendo referência à resposta do Governo, que considerou nada dizer sobre esta matéria, questionou se juridicamente havia ou não uma interrupção do ato administrativo que afete essa competência e defendeu que a questão deveria ser dirimida de imediato e não permitir que a possível nomeação sofra uma mancha para o futuro, que pode até afetar as próprias decisões da ERSE. Concluiu, reiterando a questão de haver o risco de uma nomeação por parte do Governo que pode ser ferida de ilegalidade e pode afetar as decisões futuras da ERSE.

O Senhor Presidente lembrou que a Comissão tinha respondido à solicitação do Governo para a realização da audição da personalidade indigitada, que seguiu o procedimento usualmente seguido nestes casos, e que se havia erros administrativos de qualidade, quer da função quer do perfil do candidato, isso era da responsabilidade do Governo e não da Comissão ou do Parlamento. Reconhecendo a pertinência da



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

questão, o que a Comissão fez foi questionar o Governo se mantinha a necessidade de audição ou se haveria alterações, tendo este respondido que no sentido da manutenção do interesse na realização da audição. Concluiu, afirmando que, se depois o Governo nomeia ou não o indigitado, isso não era matéria que teria de ser avaliada pela Comissão, a Comissão tem, sim, de cumprir a sua obrigação legal de audição.

Pelo Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) foi afirmado que a questão colocada tinha pertinência, realçou a importância jurídica e económica da ERSE e o facto de os interesses que ela fiscaliza serem também poderosos, o que poderia levar a que qualquer tipo de incidente na formação dos atos fosse posteriormente objeto de exploração. Defendeu que a Assembleia da República fazia parte do processo e tinha responsabilidades como órgão de soberania, pelo que se devia salvaguardar até ao limite que tudo fosse feito como tinha de ser. Afirmou não ter uma solução para a questão, podendo a esta passar pelo pedido de um parecer à 1.^a Comissão, mas defendeu que a Comissão não podia dizer apenas que tinha feito a sua parte e deixado seguir o processo, quando tinha sido levantada formalmente uma questão à qual se tinha de dar resposta. Concluiu, afirmando que, na construção do processo, era útil ajudar a garantir que o processo era isento de qualquer falha ou irregularidade.

O Senhor Deputado Luís Moreira Testa (PS) lembrou os termos do requerimento apresentado pelo CDS-PP e considerou que o Presidente tinha feito uma interpretação autêntica do mesmo e vislumbrado a única coisa que faria sentido, que era saber se o membro do Governo que neste momento detinha o poder de indigitação dos membros do conselho de administração da ERSE mantinha a necessidade desta audição. Lembrou os pressupostos nestes processos, nomeadamente o parecer da CReSAP, para a indigitação, e a subsequente audição pela Comissão a requerimento do Governo, e questionou se havia outro requerimento do Governo para além daquele em que solicita a audição da personalidade indigitada; recordou também que a audição foi adiada e reagendada e ouvido o novo membro do Governo, que confirmava a manutenção na necessidade da realização da audição, pelo que, concluiu, a Comissão estava em condições de dar o seu parecer.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

De seguida, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) defendeu não haver inconveniente algum em que a Assembleia da República cumpra a competência que lhe está atribuída no âmbito da lei, no que toca às nomeações para as entidades reguladoras. Argumentou que era o Governo que fazia as nomeações e era o Governo que tinha a obrigação e responsabilidade de acautelar eventuais problemas de natureza jurídica e administrativa que possam surgir no decurso do processo. Concluiu que, registando-se as cautelas levantadas pelo Deputado Pedro Mota Soares, as mesmas não era suficientes para que não se prosseguissem os trabalhos conforme previsto.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) opinou que se deveria prosseguir com a reunião e realizar a audição.

Finalmente, o Senhor Deputado Emídio Guerreiro (PSD), dirigindo-se ao Senhor Presidente, questionou em que moldes se iria realizar a audição.

O Senhor Presidente respondeu ao último orador, lembrando o modelo e a grelha usualmente seguidos nestas audições.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), para reiterar os argumentos que expendeu na defesa do requerimento do seu grupo parlamentar.

Iniciada a audição, o Dr. Carlos Pereira usou da palavra para uma intervenção inicial.

Na primeira ronda de perguntas, usaram da palavra os Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD), Luís Moreira Testa (PS), Heitor de Sousa (BE), Pedro Mota Soares (CDS-PP) e Bruno Dias (PCP), tendo o Dr. Carlos Pereira respondido individualmente aos Senhores Deputados.

Na segunda ronda de perguntas foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD), Luís Moreira Testa (PS), Ernesto Ferraz



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

(BE), Pedro Mota Soares (CDS-PP) e Bruno Dias (PCP), os quais foram prestados pelo Dr. Carlos Pereira em resposta conjunta.

Tornou a intervir o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), para reiterar uma pergunta, e o Dr. Carlos Pereira, para responder.

Finalmente, usaram da palavra os Senhores Deputados Pedro Mota Soares (CDS-PP) e Luís Moreira Testa (PS), para interpelarem a Mesa sobre a condução dos trabalhos, tendo o Senhor Presidente respondido às interpelações.

A audição foi objeto de [gravação](#), a qual faz parte integrante desta ata e pode ser consultada na página da Comissão na Internet.

Antes de se passar à segunda parte da reunião, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) informou que tinha solicitado aos serviços de apoio à Comissão o relatório da Comissão de Vencimentos respeitante ao Vogal indicado para a ERSE e que o mesmo não constava do acervo da Comissão, tendo o Senhor Presidente lembrado que a lei determinava a remessa à Assembleia da República do relatório da Comissão de Vencimentos aquando da audição dos membros do conselho de administração, o que não era o caso. Não obstante, iria solicitar o relatório da Comissão de Vencimentos, com a celeridade possível.

2.^a parte

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 209/XIII/4.^a, 210/XIII/4.^a e 211/XIII/4.^a, relativas às reuniões de 10, 11 e 12 de outubro de 2018

Submetidas a votação as atas n.ºs 209/XIII/4.^a, 210/XIII/4.^a e 211/XIII/4.^a, relativas às reuniões de 10, 11 e 12 de outubro de 2018, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e do PAN.

2. Apreciação e votação do parecer na generalidade sobre os Projetos de Lei n.ºs 994/XIII/4.^a (PCP), 1000/XIII/4.^a (PEV), 1001/XIII/4.^a (PEV),



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

1002/XIII/4.^a (PEV) e 1014/XIII/4.^a (BE), todos relativos à Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto

– Relator: Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD), para apresentar o parecer sobre os projetos de lei em epígrafe.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) usou da palavra para expressar o seu desagrado por a nota técnica elaborada pelos Serviços da Assembleia da República fazerem referência ao projeto de lei do BE sobre a mesma matéria, apesar de o mesmo ter dado entrada na Mesa da Assembleia da República dentro dos prazos definidos para a discussão conjunto de iniciativas, bem como o facto de a convocatória para esta reunião não o referir.

Respondeu o Senhor Presidente que, no que tocava à convocatória, quando o projeto de lei do BE baixou à Comissão, na sexta-feira anterior, já a convocatória tinha sido enviada aos Senhores Deputados e, no que tocava à nota técnica, quando foi elaborada ainda o projeto de lei do BE não baixado à Comissão.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) reiterou os seus argumentos, considerando haver um lapso dos serviços por não incluírem referência ao projeto de lei do BE na nota técnica e solicitando a elaboração de uma adenda à mesma, em conversação com o Senhor Presidente, que realçou a dificuldade processual em fazer a nota técnica em tempo antes da votação do relatório, uma vez que a discussão em Plenário dessas iniciativas estava agendada para o dia seguinte e o essencial era o parecer que iria ser votado, mas que se iria ver se era possível fazer-se essa adenda.

Usou ainda da palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), que lembrou que o registo que existe na Assembleia da República era a base de dados da Atividade Parlamentar, onde fica registada toda a informação relativa ao processo legislativo destes projetos de lei, nomeadamente a informação da discussão conjunta das iniciativas. Discordou da crítica de lapso aos serviços de apoio por causa de uma nota técnica elaborada quando a iniciativa em causa ainda não tinha baixado à Comissão,



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

tendo afirmado que quando o erro não acontecia não devia ser apontado, e concluiu realçando o carácter instrumental da nota técnica em relação ao parecer e o registo do processo legislativo onde todas as iniciativas em debate constam.

De seguida, interveio o Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS), para saudar o relator pelo parecer elaborado, que considerou exaustivo, e saudar a nota técnica, por se pronunciar sobre as iniciativas que estavam na Comissão, não se podendo pronunciar sobre outra que deu entrada depois, tendo de se encontrar uma solução para a situação, eventualmente através de uma adenda.

Submetido a votação, o parecer na generalidade sobre os projetos de lei n.ºs 994/XIII/4.^a (PCP), 1000/XIII/4.^a (PEV), 1001/XIII/4.^a (PEV), 1002/XIII/4.^a (PEV) e 1014/XIII/4.^a (BE) foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e do PAN.

3. Apreciação e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs 828/XIII/3.^a (PCP) – “Reposição do termo de validade das cartas de condução das categorias CE, D1, D1E, D, DE para os 65 anos de idade (2.^a alteração ao Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho)” e 862/XIII/3.^a (BE) – “Revoga a alteração do limite de idade da validade da carta de condução dos motoristas das categorias D1, D1E, D, DE E CE, alterado pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho”

A votação na especialidade destas iniciativas ocorreu nos termos do [relatório de votações](#), que é parte integrante desta ata e pode ser consultado na página dos projetos de lei na Internet.

4. Outros assuntos

O Senhor Presidente deu conta da necessidade de nomear relator para as Propostas de Lei n.º 155/XIII/4.^a (GOV) – “Aprova as Grandes Opções do Plano para 2019” e n.º



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

156/XIII/4.^a (GOV) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2019”, tendo sido nomeado o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) para ambas as iniciativas.

Verificado o necessário consenso, procedeu-se à apreciação, em fase de especialidade, da Proposta de Lei n.º 132/XIII/3.^a (GOV) – “Autoriza o Governo a aprovar o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943”, tendo os Senhores Deputados Paulo Rios de Oliveira (PSD) e Ricardo Bexiga (PS) dialogado no sentido da junção das respetivas propostas de aditamento concorrentes, o que não suscitou oposição. De seguida, passou-se à votação na especialidade, a qual decorreu nos termos do [relatório de votações](#) que faz parte integrante desta ata e pode ser consultado na página da iniciativa na Internet.

A reunião foi encerrada às 13:59 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE

(HELDER AMARAL)



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
Bruno Dias
Carlos Silva
Cristóvão Norte
Emídio Guerreiro
Ernesto Ferraz
Fátima Ramos
Fernando Jesus
Heitor de Sousa
Helder Amaral
Helga Correia
Hugo Costa
Hugo Pires
Joel Sá
Luís Moreira Testa
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Coimbra
Pedro Mota Soares
Ricardo Bexiga
António Costa Silva
António Topa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
Carlos Pereira
Heloísa Apolónia
Luís Campos Ferreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Virgílio Macedo
Hortense Martins